



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 011/2024,

CORUMBAÍBA/GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo nas dependências da
Câmara Municipal de Corumbáiba"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, outorgada pela Lei Orgânica e
pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a necessidade, e a
conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do banco de
horas dos servidores da Câmara Municipal, provendo o equilíbrio e a compatibilidade
entre as demandas administrativas e a jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a conveniência de otimizar os serviços
públicos no período imediatamente subsequente ao feriado do Dia Nacional da
Consciência Negra;

CONSIDERANDO que a medida visa também proporcionar aos
servidores maior planejamento familiar e social, sem prejuízo ao funcionamento dos
serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Corumbáiba, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, quinta-feira e sexta-
feira, respectivamente.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data da sua
publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, aos 19 de novembro de 2024.**

Nalva Lúcia de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal